



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1245/2014

Concede Readaptação a Servidora **SHIRLEY GOMES MARCONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **SHIRLEY GOMES MARCONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.628.673-4 SSP-PR inscrita no CPF nº 050.615.759-89, admitida em 08.03.2005 pelo regime C.L.T. no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “10”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 Abril 120 14
DE Nº 10.045
UMUARAMA, 14 1 04 120 14
Caio Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS